



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA**

**Estado de Minas Gerais  
CNPJ – 18.239.608/0001-39**

---

## **LEI 1449 DE 27 DE JANEIRO DE 2005.**

**AUTORIZA CRÉDITOS ESPECIAIS PARA CRIAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ADEQUAÇÃO DE PDV E RESCISÕES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar dotação orçamentária nos Departamentos de Educação, Saúde e Administração, para despesas decorrentes do PDV e Rescisões de Servidores, nos valores que se fizerem necessários.

Art. 2º.- Para efeito de criação destas dotações, deverá se utilizar de tendência de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

Ilícinea, 27 de janeiro de 2005.

---

**SILVIO RIBEIRO DE LIMA**  
Prefeito Municipal